

INTERESSADO: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
CONTABILIDADE
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 136/2003 *Publicado no DOE de 25/10/2006 pela Portaria SECTMA
nº 210, de 24/10/2006 e Errata em 27/10/2006*
PARECER CEE/PE Nº 118/2006-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/10/2006**

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 48/2003, de 14 de outubro de 2003, a direção do Liceu de Artes e Ofícios, localizado na Praça da República, 281 – Santo Antônio – Recife, solicita renovação da autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, ali ministrado. No verso do ofício está registrado em 14/10/03: “contém uma folha”. Em 03/11/2004, mediante o Ofício nº 95/2004, foram enviados documentos e anexados ao processo.

De acordo com o Of. n. 96/04, de 29 de outubro de 2004, o Diretor do Liceu de Artes e Ofícios encaminha:

- 1 – ofício da instituição ao presidente do CEE/PE
- 2 – cópia do plano de curso
- 3 – relatório de ações desenvolvidas
- 4 – cópia do parecer e portaria autorizativos
- 5 – regimento.

O processo em apreço foi inicialmente enviado em 09/11/2004 ao então Conselheiro Armando Reis Vasconcelos, relator do parecer autorizativo, tendo solicitado o cumprimento de exigências e adotado medidas para os encaminhamentos seguintes. Esta relatora recebeu o processo em 08/07/06.

Inclui a documentação cópia da Portaria SECTMA nº 136, de 15/09/2005, na qual o Sr. Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra (coordenador), a Professora Cacilda Soares Andrade e a Conselheira Márcia Josienne Monteiro Chacon, do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, constituem a comissão de especialistas para proceder à análise das condições de oferta do curso.

II – ANÁLISE:

Através do Ofício nº 137/2006, de 15 de junho de 2006, a SECTMA encaminha o Relatório de Análise e Visita de Verificação *in loco*.

A SECTMA, em seu relatório, afirma que “Em 28/03/2006, foi realizada a visita *in loco* na Instituição supra mencionada, após relatório de exigência, a escola atendeu às exigências em 23/05/2006, concluindo o processo”, e assim opina:

- A escola apresenta regimento com títulos e capítulos bem definidos e ordenados, atendendo às normas legais.

- Na proposta pedagógica consta que “o Liceu de Artes e Ofícios visa oferecer ao aluno uma formação numa concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, onde o aluno é sujeito do seu processo de aprendizagem”. A organização curricular está bem delineada. “A Instituição encontra-se em pleno desenvolvimento da proposta pedagógica apresentada”.

- O plano de curso contempla em sua justificativa dados e informações que indicam crescimento do setor de contabilidade no mercado de trabalho.

- Os requisitos de ingresso estão de acordo com a legislação vigente. A estrutura física das salas de aula atende a 60 alunos, por turma.

- O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, os objetivos, as competências gerais e específicas.

- A organização curricular encontra-se estruturada em quatro módulos, tendo os módulos I, II e III, 251h cada, e o IV módulo, 276h, perfazendo um total de 1029h percorridas em dois anos, com as seguintes saídas intermediárias:

= Módulo I – Qualificação Profissional em Auxiliar de Rotinas Contábeis

= Módulo II – Qualificação Profissional em Assistente de Escrituração Fiscal

= Módulo III – Qualificação Profissional em Assistente de Custos

= Módulo IV - Qualificação Profissional em Assistente de Contabilidade Gerencial.

O certificado concedido ao término de cada módulo não assegurará registro para fins de exercício profissional.

Ao concluir os quatro módulos, será conferido ao aluno o Diploma de Técnico de Nível Médio em Contabilidade.

A Instituição não oferece o estágio curricular, por ser optativo.

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a seis, perfazendo um total de 12 pontos em cada módulo. Serão oferecidos estudos de recuperação, ao final de cada módulo, aos alunos que não apresentarem resultados satisfatórios.

A Instituição possui ótima infra-estrutura, com laboratório de informática. As salas de aula possuem televisor, DVD, quadro branco, retroprojetor e um data show, como material de apoio às atividades.

Embora o acervo bibliográfico não atenda às necessidades do curso, a Instituição apresenta um projeto de atualização do mesmo, tendo sido enviada relação de bibliografia a ser adquirida pela UNICP. A biblioteca possui um computador ligado à internet, visando dar aos alunos acesso à rede mundial de informações; tudo sob orientação de uma técnica, para auxiliar aos alunos e visitantes.

Os docentes são contratados pela UNICAP, por indicação da Direção do Liceu, por prazo indeterminado, pelo regime da CLT. A Instituição tem um plano de cargos e salários e oferece capacitação anual a eles. Quanto aos registros escolares, estão sendo executados satisfatoriamente, tendo apresentado modelo do certificado/diploma a ser expedido ao final do curso.

No que se refere à acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzida, mesmo sendo um prédio do patrimônio histórico, a Instituição apresentou um Termo de Responsabilidade, no qual se compromete a construir rampas, tendo em vista atender ao que determina a legislação vigente, a ser iniciado em janeiro de 2007 e concluído em julho do mesmo ano.

Informa ainda a Instituição que, no ano de 2003, dos alunos matriculados, 70% foram aprovados, 14% reprovados e 16% desistentes, sendo crescente a aceitação dos alunos como estagiários no mercado de trabalho.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I
Nº DE SEMANAS DE TRABALHO – 19
HORA/AULA: 40 minutos
TURNOS: NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H SEMANAL EM H/AULA DE 40'	Nº MIN. P/SEMANA	Nº DE MIN. AO FINAL DE 19 SEMANAS	Nº DE HORAS RELÓGIO AO FINAL DO MÓDULO DE 19 SEMANAS
Contabilidade Geral	06	240'	240' x 19 = 4560'	4560' / 60' = 76h
Organização Comercial	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Organização e Técnica Comercial	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Direito	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Matemática Básica e Comercial	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Economia e Mercados	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
TOTAL	20	800'	800' x 19 = 15200'	251 horas

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II
Nº DE SEMANAS DE TRABALHO – 19
HORA/AULA: 40 minutos
TURNOS: NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H SEMANAL EM H/AULA DE 40'	Nº MIN. P/SEMANA	Nº DE MIN. AO FINAL DE 19 SEMANAS	Nº DE HORAS RELÓGIO AO FINAL DO MÓDULO DE 19 SEMANAS
Contabilidade	06	240'	240' x 19 = 4560'	4560' / 60' = 76h
Organização Comercial	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Organização e Técnica Comercial	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Legislação Tributária	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Matemática Financeira	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Economia e Mercados	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
TOTAL	20	800'	800' x 19 = 15200'	251 horas

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III
Nº DE SEMANAS DE TRABALHO – 19
HORA/AULA: 40 minutos
TURNOS: NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H SEMANAL EM H/AULA DE 40'	Nº MIN. P/SEMANA	Nº DE MIN. AO FINAL DE 19 SEMANAS	Nº DE HORAS RELÓGIO AO FINAL DO MÓDULO DE 19 SEMANAS
Custos	06	240'	240' x 19 = 4560'	4560' / 60' = 76h
Organização e Técnica Comercial	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Legislação Trabalhista	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Estatística	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Comunicação em Língua Portuguesa	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Ética	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
TOTAL	20	800'	800' x 19 = 15200'	251 horas

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV
Nº DE SEMANAS DE TRABALHO – 19
HORA/AULA: 40 minutos
TURNOS: NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H SEMANAL EM H/AULA DE 40'	Nº MIN. P/SEMANA	Nº DE MIN. AO FINAL DE 19 SEMANAS	Nº DE HORAS RELÓGIO AO FINAL DO MÓDULO DE 19 SEMANAS
Contabilidade Gerencial	06	240'	240' x 19 = 4560'	4560' / 60' = 76h
Organização e Técnica Comercial	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Legislação Trabalhista	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Estatística	02	80'	80' x 19 = 1520'	1520' / 60' = 25h
Comunicação em Língua Portuguesa	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
Projeto Supervisionado	04	160'	160' x 19 = 3040'	3040' / 60' = 50h
TOTAL	22	880'	880' x 19 = 16720'	276 horas

RESUMO: Nº DE MINUTOS NOS 4 MÓDULOS - 62.320 minutos
Nº DE HORAS RELÓGIO NOS 4 MÓDULOS - 1.029 horas

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer favorável à renovação de autorização do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade e Qualificações Profissionais Contábeis, em Assistente de Escrituração Fiscal, em Assistente de Custos e em Assistente de Contabilidade Gerencial, pelo prazo de quatro anos, no Liceu de Artes e Ofícios, situado na Praça da República, 281 – Santo Antônio – Recife.

Dê-se ciência à Instituição e à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2006.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
 JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 13 votos dos 14 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, 03 de outubro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 Presidente

Alc.